



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº: 040/2019

EMENTA: "ALTERA A LEI Nº 835, DE 24 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE".

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATÓRIO: o Projeto de Lei nº 040/2019 tem por finalidade instituir Programa Vale-Feira, no valor de R\$100,00 aos servidores públicos municipais efetivos e contratados.

PARECER DO RELATOR: Após análise do presente projeto de lei, verifico que o artigo 5º da Lei Municipal nº 835/09 dispõe que o valor do Vale-feira será reajustado no mesmo índice da concessão de reajuste aos funcionários públicos Municipais. Segundo tal índice, o valor atual do vale-feira é de R\$108,00 (cento e oito reais).

Salientando ainda, a substituição do disposto no artigo 7º "devendo ser substituído por depósito diretamente na folha de pagamento" por "podendo ser substituído por depósito diretamente em folha de pagamento", o que transforma de forma completa o direito do servidor em faculdade do ordenador.

Dessa forma, entende-se que, aprovando a presente alteração, fica, o direito adquirido dos funcionários, prejudicado.

Portanto, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela REJEIÇÃO da matéria na forma apresentada.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi América Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO FILETI

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, após análise do Projeto de Lei nº 040/2019, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela rejeição da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 02 de março de 2020.

GESIMAR DE ALMEIDA - Presidente

DOMINGOS SÁVIO FILETI - Relator

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA - Secretário

